

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Comunidade Cantinho da Paz
NOME FANTASIA	NAISPD Cantinho da Paz IV
TIPOLOGIA	Núcleo De Apoio à Inclusão Social a Pessoas Com Deficiência
EDITAL	223/SMADS/2023
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0011227-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	080/SMADS/2024
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Natália dos Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	883.357-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	12/03/2024
PERÍODO DO RELATÓRIO	03/2024 a 02/2025

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTORA DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(**X**) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

Esta Comissão concorda com o apontamento da gestora, ratificando o desempenho satisfatório do serviço quanto ao cumprimento das metas, bem como a necessidade de ressarcimento do valor de R\$ 529,60, referente às tarifas bancárias incidentes no período.

Nos termos do inciso I do artigo 224 da Instrução Normativa SMADS nº 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em Diário Oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

Data: 28/08/2026


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0002955-0 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Comunidade Cantinho da Paz

NOME FANTASIA: NAISPD Cantinho da Paz IV

TIPOLOGIA: Núcleo De Apoio à Inclusão Social a Pessoas Com Deficiência

EDITAL: 223/SMADS/2023

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 080/SMADS/2024

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Natália dos Santos; RF: 883.357-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 12/03/2024

PERÍODO DO RELATÓRIO: 03/2024 a 02/2025

Fica NOTIFICADA a OSC Comunidade Cantinho da Paz, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pela Gestora da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025, delibera pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas.

Esta Comissão concorda com o apontamento da gestora, ratificando o desempenho satisfatório do serviço quanto ao cumprimento das metas, bem como a necessidade de ressarcimento do valor de R\$ 529,60, referente às tarifas bancárias incidentes no período.

Nos termos do inciso I do artigo 224 da Instrução Normativa SMADS nº 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em Diário Oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

São Paulo, 28 de Agosto de 2026.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Evaristo Pereira de Souza Filho – RF 911.878-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472